

Secretaria de Estado do Planejamento
Gestão e Patrimônio - SEPLAG

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2021

autos à SETRAND Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-770/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6681982 = Tendo em vista o teor da Indicação nº 712/2021, encaminhada por meio do Ofício nº 92/2021 (DOC. 6676192) evoluam os autos à SEDUC de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-771/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6681834 = Tendo em vista o teor da Indicação nº 783/2020, encaminhada por meio do Ofício nº 98 /2021 (doc.6676223), evoluam os autos à SEFAZ de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-813/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6729320 = Considerando o teor do Ofício nº 111/2021 (doc. 6699496), evoluam os autos à SEFAZ, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-787/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6729154 = Considerando o teor do Ofício nº 06/2021 (doc. 6683893), evoluam os autos à SEPLAG, para ciência por parte de seu titular e demais providências que julgar pertinentes.

PROC.E:1101-785/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6685431 = Tendo em vista a solicitação contida no Ofício Pres nº 48/2021 (DOC.6683567) evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-786/21, do SIND. DOS BANCÁRIOS = DESPACHO SEI Nº 6685714 = Tendo em vista o teor no Requerimento (doc. 6683775), evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-807/21, da ALE = DESPACHO SEI Nº 6705225 = Tendo em vista o teor da Indicação nº 830/2021, encaminhada por meio do Ofício nº116/2021 (DOC. 6698869) evoluam os autos à SESAU de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO em seguida, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com sua missão institucional, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

PROC.E:1101-762/21, do TJ/AL= DESPACHO SEI Nº 6685184 = Em homenagem ao princípio da legalidade, evoluam o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, para consideração do Chefe do Poder Executivo.

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO – SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Sr. FABRÍCIO MARQUES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 003.642.895-70.

CONTRATADO: O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Presidencial nº 8.088, de 19 de agosto de 2013, inscrito no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53 e estabelecido no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício Sede Cembraspe, Asa Norte, Brasília/DF.

REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. ADRIANA RIGON WESKA inscrita no CPF nº 346.917.231-53 e Sra. CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI, inscrita no CPF nº 568.654.810-20.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços técnico-especializados com vistas à organização e à realização de Concurso Público para preenchimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL), conforme descrição abaixo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta de prestação de serviços, os quais integram este instrumento, independente de transcrição..

Cargos	Remuneração	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas para PCD	Total de Vagas
Agente de Polícia Civil	R\$ 3.800,00	295	73	368
Escrivão de Polícia Civil	R\$ 3.800,00	106	26	132
Total de vagas = 500				

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01101.00004640/2015.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: A CONTRATADA compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste contrato pelo valor expostos a seguir, conforme o número de inscrições efetivadas, bem com os cenários, a seguir, efetivamente realizados. Considera-se inscrição efetivada a inscrição paga e a isenta.

CENÁRIO 1: Aplicação SEM medidas contra à Covid-19:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 12.000$	911.015,66	-
$12.001 \leq n \leq 20.000$	$911.015,66 + 35,00 \times (n - 12.000)$	35,00
$n \geq 20.001$	$1.191.015,66 + 34,00 \times (n - 20.000)$	34,00

CENÁRIO 2: Aplicação COM medidas contra à Covid-19:

Número (n) de inscrições efetivadas	Valor a ser pago (em R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (em R\$)
$n \leq 12.000$	1.015.090,57	-
$12.001 \leq n \leq 20.000$	$1.015.090,57 \times (n - 12.000)$	35,00
$n \geq 20.001$	$1.295.090,57 + 34,00 \times (n - 20.000)$	34,00

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: A despesa correrá à conta do crédito orçamentário constante do orçamento da Unidade Gestora nº 410511 – Fundo de Desenvolvimento e Recursos Humanos - FDRH, CNPJ: 13.798.205/0001-06, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para o exercício financeiro de 2021: Unidade Orçamentária 13511; Programa de Trabalho 04.122.0220.3449.0000 – Realização de Concurso Público Estado de Alagoas; Plano Interno 003449; Fonte 003449 – Recursos do Fundo; Elemento de Despesa 339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

NÚMERO DE CADASTRO NO SIAFE: 21000474

GESTOR CONTRATUAL: FABRÍCIO MARQUES SANTOS, Secretário de Estado, Matrícula funcional nº 2.101-6

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2021.